

RESUMO: CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO FADISC, 1º SEMESTRE DE 2010

PROCESSO SELETIVO REGULAR:
Inscrições na Secretaria da Faculdade: de 01/11/2009 a 26/11/2009.
Inscrições no site: de 01/11/2009 até 24/11/2009
Prova: 28/11/2009 às 14:00h na FADISC
Divulgação do resultado: Dia 03/12/2009
Matrícula em primeira chamada: 03 , 04 e 07 de dezembro de 2009
Matrícula dos convocados em lista de espera: 08 e 09 de dezembro de 2009.

PROCESSO SELETIVO CONTINUADO (PROVA AGENDADA):
Inscrições: de 14 de dezembro de 2009 a 19 de fevereiro de 2010.
Prova: 16/12/2009 a 04/02/2010 e 08 /02/2010 a 24/02/2010.
Início das aulas para turmas do 1º Período de todos os cursos: 08/02/2010

LOCAL DE INSCRIÇÃO E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
- Secretaria da FADISC: R. Dr. Marino da Costa Terra, 786, São Carlos – SP.
- Horários: das 08h às 17h e das 19h às 22h, de segunda a sexta-feira.
- Site: www.fadisc.edu.br . Telefone/Fax (16) 3362 -4300.
- Taxa de inscrição: R\$ 10,00 (dez reais).
- Importante: Alunos procedentes de escola pública ficam isentos do pagamento da Taxa de Inscrição mediante apresentação do certificado de conclusão do ensino médio.
- Documentos obrigatórios para inscrição (Processo Seletivo Regular ou Continuoado):
- Xerox do R.G., CPF e 1foto 3x4 recente.

HORÁRIO DAS AULAS

Aulas	1ª aula	2ª aula	Intervalo	3ª aula	4ª aula
MANHÃ	8:10 às 9:00	9:00 às 9:50	15	10:05 às 10:55	10:55 às 11:45
NOITE	19:10 às 20:00	20:00 às 20:50	minutos	21:05 às 21:55	21:55 às 22:45

FACULDADES INTEGRADAS DE SÃO CARLOS – FADISC

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

1º SEMESTRE DE 2010

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

- O presente edital regulamenta o processo seletivo da FADISC – Faculdades Integradas de São Carlos, para até duas fases, a saber:
 - a) **Processo Seletivo Regular** – destinado ao preenchimento do total das vagas oferecidas nos cursos de graduação da FADISC para o primeiro semestre de 2010;
 - b) **Processo Seletivo Continuado (Prova Agendada)** – caso hajam vagas remanescentes em quaisquer dos cursos oferecidos pela FADISC, será realizada quantas vezes sejam convenientes aos interesses desta Instituição de Ensino Superior, a critério do Diretor Acadêmico, obedecidos os dispositivos legais para preenchimento das vagas.

2. DOS CURSOS OFERECIDOS E SEUS ATOS LEGAIS:

- **Direito, Bacharelado em Ciências Jurídicas.**
 - Autorização de Funcionamento: Decreto nº 62.633, de 30/04/1968 D.O.U. de 06/05/68.
 - Reconhecimento: Decreto nº 72.576, de 07/08/73.
 - Reconhecido para expedição e registro de Diplomas pela Port./ME nº 2413, de 07/07/2005, D.O.U. De 08/07/2005, seção 1 - p.5.
 - Vagas Semestrais Oferecidas: Período Noturno: 40; Período Matutino: 40.
 - Duração: mínima 5 e máxima 8 anos.
- **Bacharelado em Secretariado Executivo Bilíngue.**
 - Autorização: Portaria/ME, nº1.232, de 30/10/98, D.O.U. de 03/11/98 - Seção 1, p.3.
 - Reconhecimento (p/expedição e registro de Diplomas): Portaria/ME nº 2.413, de 07/07/2005, D.O.U. De 08/07/2005, Seção 1, p.5.
 - Vagas Semestrais Oferecidas: Período Noturno: 60.
 - Duração: mínima 4 e máxima 7 anos.
- **Letras, Licenciatura, Habilitação em Português/Inglês e respectivas literaturas.**
 - Autorização Port/ME, nº 244, de 11/02/99, D.O.U. de 17/02/99 - Seção 1, p.5.
 - Reconhecimento(p/expedição e registro de Diplomas): Portaria/ME nº 2.413, de 07/07/2005, D.O.U. De 08/07/2005, Seção 1, p.6.
 - Vagas Semestrais Oferecidas: Período Noturno: 60.
 - Duração: mínima 4 e máxima 7 anos.
- **Engenharia Civil, Bacharelado, Habilitação Engenharia Civil.**
 - Autorização Port/ME, nº 2.045, de 21/12/2000, D.O.U. de 26/12/2000 - Seção 1, p.17 a 20 e 250 a 256; (Parecer nº 1.025/2000/CNE).
 - Reconhecimento: Proc. Nº 20050008753/Port. nº 68, D.O.U.de 24/01/2007.
 - Vagas Semestrais Oferecidas: Período Noturno: 30; Período Matutino:30.
 - Duração: mínima: 5 anos e máxima de 8 anos.

- **Engenharia de Produção, Bacharelado, Habilitação Engenharia de Produção.**
 - Autorização Port/ME, n.º 2.083, de 18/07/2002, D.O.U. de 19/07/2002 – Seção 1, p.14/16.
 - Reconhecido para expedição e registro de Diplomas pela Portaria Normativa n.º 40, de 12/12/2007, em seu art. 63.
 - Vagas Semestrais Oferecidas: Período Noturno: 50.
 - Duração mínima: 4,5 anos e máxima de 8 anos.

- **Licenciatura em Computação.**
 - Autorização Port/ME, n.º 3.071, de 06/11/2002, D.O.U. de 07/11/2002 - Seção 1, p.14.
 - Reconhecido para expedição e registro de Diplomas pela Portaria Normativa n.º 40, de 12/12/2007, em seu art. 63.
 - Vagas Semestrais Oferecidas: Período Noturno: 40.
 - Duração: mínima 4 e máxima 8 anos.

- **Administração, habilitação Bacharelado em Administração de Empresas.**
 - Autorização: Portaria/ME, n.º 3.114, de 03/11/2003, DOU. de 04/11/2003, Seção 1, p.9.
 - Reconhecido para expedição e registro de Diplomas pela Portaria Normativa n.º 40, de 12/12/2007, em seu art. 63.
 - Vagas Semestrais Oferecidas: Período Noturno: 50 (cinquenta).
 - Duração: mínima de 4 e máxima 8 anos.

- **Ciências Econômicas, Bacharelado, Habilitação Ciências Econômicas.**
 - Autorização Port/ME, n.º 2.897, de 14/12/2001, D.O.U. de 18/12/2001–Seção 1, p. 1.
 - Vagas Semestrais: 50. Turno de Funcionamento: Noturno
 - Duração: mínima 5 e máxima 8 anos.

3. DAS INSCRIÇÕES:

- **Período de Inscrição:**
 - a) Processo Seletivo Regular:
 - Na secretaria da FADISC: de **01 de novembro a 26 de novembro de 2009.**
 - No site: de **01 de novembro a 24 de novembro de 2009.**

 - b) Processo Seletivo Continuado (Prova Agendada): de **14 de dezembro de 2009 a 19 de fevereiro de 2010.**

- **Local de Inscrições:** Na Secretaria Geral da FADISC, na Rua Dr. Marino da Costa Terra, 786, em São Carlos – SP, nos horários das 08h às 17h e das 19h às 22h, de segunda a sexta-feira, ou pelo site www.fadisc.edu.br.

- **Taxa de inscrição:** R\$ 10,00 (dez reais).

- **Importante:** Alunos procedentes de escola pública **ficam isentos do pagamento da Taxa de Inscrição mediante apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio.**

- **Documentos para inscrição (Processo Seletivo Regular ou Continuado):**
 - Cédula de Identidade (fotocópia).
 - CPF
 - 01 foto 3x4 recente.

- **opcionalmente**, cópia do Comprovante do Resultado obtido no ENEM de 2006 a 2008 (Exame Nacional de ensino Médio, conforme item 6 deste Edital).

4. DA ESCOLHA DO(S) CURSO(S) NA INSCRIÇÃO:

- A inscrição para o Processo Seletivo Regular e Continuado poderá ser feita em até 3 (três) opções para os cursos oferecidos.
- O candidato selecionado mas não classificado para preenchimento das vagas do curso de sua escolha em 1ª opção, poderá ocupar uma vaga disponível, remanescente em outro curso (conforme 2ª ou 3ª opção), respeitando-se para tanto a ordem classificatória gerada no Processo Seletivo.

5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

5.1. PROCESSO SELETIVO REGULAR:

5.1.1. Realização da prova: dia 28 de novembro de 2009 – das 14h às 17h, na FADISC, Rua Dr. Marino da Costa Terra, 786, em São Carlos – SP.

5.2. PROCESSO SELETIVO CONTINUADO (Prova Agendada):

5.2.1. Realização da prova: 16/12/2009 a 04/02/2010, na FADISC, Rua Dr. Marino da Costa Terra, 786, em São Carlos – SP.

- A prova constará de uma redação, pontuação máxima de 60 pontos, e de 40 questões objetivas (múltipla escolha), com cinco alternativas cada, valendo 40 pontos.
 - Tomará por base a Média Geral, a nota da Prova de Redação (nota de zero a dez, admitindo-se a fração de meio ponto), somada com a nota obtida na prova objetiva e dividido por 2 (dois).
 - A ordem de classificação do Processo Seletivo Continuado corresponde à seqüência decrescente das médias gerais alcançadas pelos candidatos.
 - Será desclassificado no Processo Seletivo o candidato que não alcançar na Prova de Redação a nota mínima 5,0 (cinco inteiros).
 - Será considerado aprovado o candidato que atingir uma pontuação mínima de 50 pontos.
 - Em caso de empate de notas, prevalecerá, para classificação, a ordem crescente do número de inscrição do presente Processo Seletivo.
- A classificação do Processo Seletivo Continuado obedecerá à mesma seqüência do processo anterior.

6. INCLUSÃO DO ENEM - Exame Nacional de Ensino Médio (na pontuação):

- **No Processo Seletivo (Regular ou Continuado)**, a pontuação final classificatória poderá ser opcionalmente modificada através da Média dessa nota com a do resultado do ENEM.

- a pontuação final classificatória com a inclusão do ENEM será feita com a média entre a nota da Prova de Redação, com a nota da prova objetiva mais a nota do resultado do ENEM,

dividido por três, sendo considerado aprovado o candidato que atingir uma pontuação mínima de 50 pontos.

- A inclusão do ENEM somente será efetivada em caso de o candidato apresentar, no ato da inscrição para o processo seletivo, o comprovante do respectivo resultado (obtido no ENEM), sob a forma de **cópia autenticada**.

7. DA CLASSIFICAÇÃO:

- A avaliação da Redação e da prova objetiva produzirá, com base nas médias alcançadas pelos candidatos, respectiva lista de classificação, na ordem decrescente das notas obtidas.
- As listas classificatórias (Processo Seletivo Regular e Continuado) serão publicadas com arredondamento para apenas um dígito após a vírgula.
- O preenchimento das vagas em cada curso se fará em função de chamadas pela ordem classificatória.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- As listas de classificação serão divulgadas nas dependências da FADISC, e no site www.fadisc.edu.br, nas seguintes datas:

a) Processo Seletivo Regular: **Dia 03 de dezembro de 2009;**

b) Processo Seletivo Continuado (Prova Agendada): **O resultado será divulgado através de e-mail e por contato telefônico, nas sextas feiras subsequentes a realização da prova.**

9. DA MATRÍCULA EM PRIMEIRA CHAMADA:

- A matrícula em 1ª chamada estará aberta para os classificados dentre o limite de vagas oferecidas para cada curso na seguinte forma:

a) Processo Seletivo Regular: **dias 03,04 e 07 de dezembro de 2009.**

As matrículas deverão ser efetuadas, das 08h às 17h e das 19h às 22h, na Secretaria Geral da FADISC, mediante a apresentação de **duas vias** (cópias simples acompanhados dos originais), ou autenticadas em cartório, em papel tamanho A4, dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- 2 fotos 3x4 recentes e idênticas;
- CPF;
- Comprovante de Residência (Conta de Luz, Água etc);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Prova de Conclusão de Ensino Médio (2º grau) ou equivalente.

- No ato da matrícula e da assinatura do contrato de prestação de serviços, o aluno **menor de 18 anos** deverá ser assistido por um dos pais ou responsável legal, sendo que, em sua ausência, deverá comparecer uma pessoa com idade superior a 18 anos, munida de procuração, com firma reconhecida, a quem sejam outorgados esses poderes específicos.
- Os candidatos classificados, que cursaram ou concluíram o Curso de Ensino Médio no exterior, deverão apresentar, no ato da matrícula, Parecer do Conselho Estadual de Educação, declarando a equivalência do curso, com data anterior à da inscrição no Processo Seletivo, bem como diploma e histórico escolar devidamente autenticados pela autoridade brasileira, no país de onde se origine a documentação e sob a forma de tradução juramentada.

10. DA MATRÍCULA EM SEGUNDA CHAMADA:

- Remanescendo vagas após o prazo para matrícula em primeira chamada, serão convocados os próximos candidatos classificados, em segunda chamada, que deverão apresentar-se em data específica, conforme segue:
 - a) **Processo Seletivo Regular:** 08 e 09 de dezembro de 2009, na Secretaria Geral da FADISC;
- Nessa oportunidade, serão efetuadas matrículas, nos limites das vagas oferecidas, respeitada a prioridade da classificação e da opção de curso.
- Será realizada, imediatamente após o término da segunda chamada, nova convocação dos candidatos classificados e que não tiverem conseguido a vaga no curso de sua escolha, mas que tenham optado por outros cursos, caso hajam vagas remanescentes.
- As vagas remanescentes, após a segunda chamada, poderão ser preenchidas, dando-se seqüência à classificação do Processo Seletivo Continuado (Prova Agendada).
- Remanescendo vagas após o encerramento das matrículas do processo seletivo continuado, poderão ser admitidas matrículas de alunos interessados, portadores de curso superior concluído, mediante apresentação de Histórico Escolar e Diploma devidamente registrado nos órgãos do Ministério da Educação, mais os documentos constantes no item 9 do presente edital.

11. DAS PROVAS:

- O Processo Seletivo regular e o Processo Seletivo Continuado (Prova Agendada) são unificados para todos os Cursos e exigirá o raciocínio lógico e o conhecimento mínimo (ensino médio) em: Português, Matemática, Conhecimentos Gerais e Atualidades.
- A prova será assim distribuída: 10 questões de Português, 10 questões de Matemática e 20 questões de Conhecimentos Gerais e Atualidades.
- Redação com tema atual.
- Serão elaboradas provas diferenciadas para os dois tipos de Processo Seletivo, a saber, Processo Seletivo regular e Processo Seletivo Continuado (Prova Agendada).

12. DO CONTEÚDO DA PROVAS:

- **Português:** Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial: Acentuação gráfica; pontuação; classes gramaticais; concordância verbal e nominal; pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.
- **Matemática:** Teoria dos Conjuntos; conjuntos dos números reais; operações, propriedades e problemas; cálculos algébricos; grandezas proporcionais – regra de três simples e composta; porcentagem e juros simples; sistema monetário brasileiro, equação do primeiro e segundo grau – problemas; sistema decimal de medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) – transformação de unidades e resolução de problemas; funções; geometria: ponto, reta, plano, ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; resolução de problemas.
- **Conhecimentos Gerais e Atualidades:** Fatos e notícias, nacionais e internacionais (veiculados nos últimos sessenta dias a contar da data da realização das provas), em meios de comunicação de massa, como jornais, rádio e televisão.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Os candidatos que fizerem a inscrição no site, deverão efetuar o pagamento do boleto de inscrição na tesouraria da FADISC, até o dia da prova e trazer os documentos para confirmação de sua inscrição (de acordo com item 3).
- Os candidatos deverão comparecer no dia da prova com trinta minutos de antecedência e trazer o seguinte material: RG, cartão de identificação, lápis preto, borracha, caneta esferográfica azul ou preta .
- Os candidatos que não procederem à respectiva matrícula nos dias e horários previstos, ou deixarem de apresentar todos os documentos até o último dia de prazo fixado neste Edital, poderão ser considerados desistentes.
- Os resultados do Processo Seletivo serão válidos apenas para o período letivo imediatamente subsequente à sua realização.
- Não haverá nos processos seletivos revisão de prova.
- Poderá ser indeferido o funcionamento de turmas com menos de 20 alunos; nesta eventualidade, os matriculados poderão optar por outro turno ou curso dentre os que apresentarem vagas remanescentes ou, ainda, a devolução do valor integral pago na matrícula.
- A Comissão Técnica do processo seletivo terá amplos poderes para a orientação e a fiscalização dos trabalhos.

São Carlos, 15 de outubro de 2009.

Prof. Ricardo Gobbi e Silva
Diretor/FADISC